MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 122, de 21 de fevereiro de 2008.

Transferência de cargos da estrutura interna.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia, em sessão ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 96.904, de 3 de outubro de 1988, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 119, de 9 de novembro de 2007,

D E L I B E R O U:

Art. 1º Transferir um cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da estrutura da Secretaria-Geral – SEGER, para o Escritório de Representação do Gabinete no Distrito Federal – ERGDF.

Art. 2º Transferir um cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da estrutura do Escritório de Representação do Gabinete no Distrito Federal – ERGDF, para o Centro de Suporte de Tecnologia da Informação – CESUP da Secretaria-Geral – SEGER.

Art. 3º Transferir um cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da estrutura da Secretaria-Geral – SEGER para a Procuradoria Federal junto à SUSEP – PRGER.

Art. 4º Transferir um cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da estrutura da Procuradoria Federal junto à SUSEP – PRGER para o Gabinete do Superintendente.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente